

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EDITAL Nº 004 DE 22 DE MARÇO DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia**, em obediência ao que determina o art. 31, § 3º, da Constituição Federal, arts. 63 e 95 da Constituição do Estado da Bahia, art. 49 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 54 da Lei Complementar Estadual nº 6, de 06 de Dezembro 1991, faz saber que a **Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de São Gabriel-Ba**, composta pelos órgãos da administração direta e indireta, permanecerá em **DISPONIBILIDADE PÚBLICA**, na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores deste Município respeitada o seu horário de funcionamento, pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 31 de Março de 2016 de acordo a publicação deste Edital, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

A documentação mensal de receita e despesa que compõe a referida prestação de contas do exercício financeiro de 2015, autenticada pela 11ª IRCE-TCM/BA, também permanecerá a disposição de qualquer cidadão pelo mesmo período, porém no Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, acessível nos dias úteis, das 8h00min às 2:00h.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 22 de março de 2016.

Gean Angela Rocha
Prefeita Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122



Largo da Pátria, 132 | 132 | Centro | São Gabriel-Ba
www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br